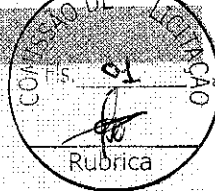




CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo e Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

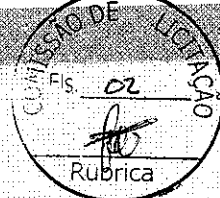
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72026040507C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDREIA CALAZÃO VEIGA	
E-mail: ass.andreiaveiga2022@gmail.com	Telefone: (91) 99317-4492
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada	BENS: () Comuns
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, HOSPEDAGEM E SERVIÇO DE TRANSFER, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.	
PREVISÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tratando-se de contratação de serviço, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, a presente demanda será executada conforme a necessidade administrativa da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, mediante solicitação formal da Administração. A execução dos serviços deverá estar disponível até o dia 18 de maio, considerando a necessidade de atendimento a deslocamento institucional previamente programado, compreendendo emissão de passagens aéreas nacionais, hospedagem e serviço de transfer.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA quanto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais, hospedagem e serviço de transfer, destinados ao deslocamento de vereadores desta Casa Legislativa para participação em agenda institucional na cidade de Brasília/DF, com percurso aéreo Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA. A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento oficial de representantes do Poder Legislativo Municipal para cumprimento de compromissos de interesse público, relacionados ao exercício das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal. A participação em agenda oficial na Capital Federal contribui para o fortalecimento da atuação parlamentar, a interlocução com órgãos e instituições públicas e a busca de melhorias em benefício do Município de Oeiras do Pará/PA. Considerando que o embarque aéreo ocorrerá a partir da cidade de Belém/PA, bem como a necessidade de garantir segurança, pontualidade e adequada organização logística, torna-se necessária a inclusão do serviço de transfer em Belém/PA, com disponibilidade de veículo para traslado dos participantes até o aeroporto e posterior retorno. Do mesmo modo, em Brasília/DF, o serviço de transfer será necessário para o deslocamento dos participantes entre aeroporto, hotel e locais dos eventos ou compromissos institucionais, evitando atrasos, dificuldades operacionais e prejuízos ao cumprimento da programação oficial. A contratação de hospedagem também se mostra indispensável para assegurar condições adequadas de permanência dos participantes durante o período da agenda oficial, observando-se critérios mínimos de conforto, segurança, localização e funcionalidade. A previsão de hospedagem deverá considerar o quantitativo de participantes, em acomodações adequadas à demanda, de forma organizada, segura e economicamente racional. A demanda contempla, portanto, a emissão de passagens aéreas de ida e volta no trecho Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, a disponibilização de hospedagem e a prestação de serviço de transfer em Belém/PA e Brasília/DF.	



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



de modo a garantir a execução integral da viagem institucional.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, assegurando melhores condições logísticas aos participantes, eficiência no cumprimento da agenda oficial e regular desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará/PA, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DETALHAMENTOS DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	PASSAGEM AÉREA TRECHO BELÉM/PA - BRASÍLIA/DF: compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, endosso e fornecimento de bilhetes aéreos, conforme datas, horários e condições definidos, incluindo taxas de embarque e demais encargos obrigatórios incidentes sobre a emissão dos bilhetes.	UND	7
02	SERVIÇO DE TRANSFER: compreendendo o deslocamento terrestre dos participantes da viagem institucional distribuídas entre as datas de 18 a 22 de maio, entre o local previamente definido pela Administração e o aeroporto de embarque, bem como o deslocamento de retorno do aeroporto ao local de destino, com veículo adequado ao quantitativo de passageiros, em boas condições de uso, segurança e conforto, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção, seguros e demais despesas necessárias à execução do serviço.	DIA	3
03	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO: em estabelecimento hoteleiro localizado preferencialmente em área de fácil acesso aos locais de realização da agenda institucional, no período de 18 a 22 de maio, com acomodação em apartamentos duplos, ou configuração equivalente que acomode adequadamente o quantitativo de participantes. As acomodações deverão conter banheiro privativo, climatização, roupa de cama e banho, serviço de limpeza, acesso à internet e café da manhã, quando disponível no estabelecimento, observadas as condições mínimas de segurança, higiene, conforto e funcionalidade.	DIA	4
04	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLA: em estabelecimento hoteleiro localizado preferencialmente em área de fácil acesso aos locais de realização da agenda institucional, no período de 18 a 22 de maio, com acomodação apartamento triplo, ou configuração equivalente que acomode adequadamente o quantitativo de participantes. As acomodações deverão conter banheiro privativo, climatização, roupa de cama e banho, serviço de limpeza, acesso à internet e café da manhã, quando disponível no estabelecimento, observadas as condições mínimas de segurança, higiene, conforto e funcionalidade.	DIA	4

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Oeiras Do Pará – PA, 04 de maio de 2026.

ANDREIA
CALAZAO
VEIGA:0364145
4204

Assinado de forma
digital por ANDREIA
CALAZAO
VEIGA:03641454204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará